



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 251/17, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO, para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Senhora **VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2097121781 e inscrita no CPF sob o nº 030.630.950-52, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Odontologia, CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição da Senhora **ALINE MARIA BAHR**, que se encontra em licença maternidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHIAPETTA – RS, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 252/17, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia **ALEX JUNIOR DA SILVA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7101170905 e inscrito no CPF sob nº 023.176.620-33, para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Fornecedores, Cargo em Comissão Padrão 3 =CC-3=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 007/17, de 02.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 253/17, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia **ROGERIO RATZ OTTONELLI** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **ROGERIO RATZ OTTONELLI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5089593593 e inscrito no CPF sob nº 007.386.560-54, para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos, Cargo em Comissão Padrão 3 =CC-3=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 254/17, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias ao Servidor Municipal CATIANO ADRIANO SIMA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Em função da necessidade urgente e dar continuidade aos serviços do Setor de Compras e Licitações, considerando que o Servidor é membro da Comissão Permanente de Licitação, onde desempenha o papel de Pregoeiro, o Senhor **CATIANO ADRIANO SIMA**, brasileiro, inspetor tributário, portador da cédula de identidade nº 2079694821 e inscrito no CPF sob nº 969.246.080-00 para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias, nos dias 31.07.2017, 01.08.2017 e 02.08.2017, restando ao mesmo 03 (TRÊS) dias de férias, podendo tira-las posteriormente segundo seu interesse.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 255/17, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias à servidora **ANTONIA GECI CARDOSO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.06.16 à 02.06.17 à Servidora Municipal, Senhora **ANTONIA GECI CARDOSO**, brasileira, servente, portadora da Cédula de Identidade nº 1066544527 e inscrita no CPF sob nº 888.020.600-10, a partir de 02.08.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 01.09.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE AGOSTO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 256/17, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio a Servidora **INELVE RIZZO LUZZATTO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

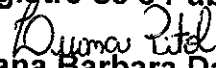
30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **INELVE RIZZO LUZZATTO**, brasileira, casada, servente, portadora da Cédula de Identidade nº 4054050846 e inscrita no CPF sob nº 717.426.460/34, a partir de 08.08.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 07.04.04 à 06.04.09, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 08.09.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE AGOSTO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 257/17, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio a Servidora **RAILI LOURDES DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **RAILI LOURDES DELLATORRE**, brasileira, servente, portadora da Cédula de Identidade nº 3047134345 e inscrita no CPF sob nº 946.498.200-49, a partir de 07.08.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 13.11.10 à 12.11.15, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 06.09.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE AGOSTO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 258/17, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede 60 dias de férias ao Servidor Público Municipal **ABILIO RATZ**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

60 (SESSENTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 27.12.14 à 27.12.15 (30 dias) e 27.12.15 à 27.12.16 (30 dias) ao Servidor Público Municipal, Senhor **ABILIO RATZ**, brasileiro, operador de máquinas rodoviárias, portador da Cédula de Identidade nº 4033824204 e inscrito no CPF sob nº 428.695.100-63, a partir de 01.08.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 02.10.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE AGOSTO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 259/17, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR NELSON PEDRO ZAGUETTI”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Cinco (05) dias de Licença por motivo de Falecimento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, ao Servidor **NELSON PEDRO ZAGETTI**, a contar do dia 02.08.17, pelo falecimento do filho Charles Ecke Zagetti, devendo retornar ao trabalho na data de 07.08.17.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE AGOSTO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade PORTARIA Nº 260/17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR RUDINEI ADALBERTO SILVA KRAEMER.”

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

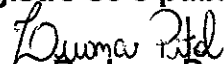
Cinco (05) dias de Licença Paternidade, em conformidade com art. 118, III, b, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, ao Servidor RUDINEI ADALBERTO SILVA KRAEMER, a contar do dia 03.08.17, pelo nascimento de sua filha **SOPHYA DA SILVA KRAEMER**, devendo retornar ao trabalho na data de 08.08.17.

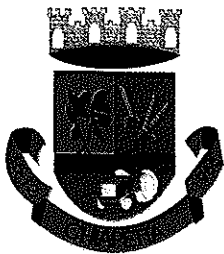
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 03 DE AGOSTO DE 2017.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 261/17, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio à servidora **SÉLIA REGINA SAVIAN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

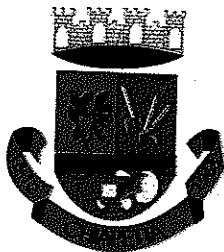
30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **SÉLIA REGINA SAVIAN**, brasileira, cirurgiã-dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 2062546581 e inscrita no CPF sob nº 461.096.760-04, a partir de 07.08.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 10.02.2009 a 09.02.2014, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 06.09.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 07 DE AGOSTO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 262/17, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal **CLAUCIR ROGERE WEIRICH CAVINATTO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 26.05.16 à 25.05.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **CLAUCIR ROGERE WEIRICH CAVINATTO**, brasileiro, vigia, portador da Cédula de Identidade nº 2064432591 e inscrito no CPF sob nº 644.089.490-00, a partir de 08.08.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 08.09.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 07 DE AGOSTO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 263/17, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia **MILTON ANTONIO BOHN BACKES** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **MILTON ANTONIO BOHN BACKES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5044434289 e inscrito no CPF sob nº 611.202.510-87, para a partir desta data exercer o Cargo de Diretor da Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Cargo em Comissão Padrão 5 =CC-5=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 146/17, de 03.04.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE AGOSTO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal,

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 264/17, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia **JAIRO DA SILVA ALMEIDA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **JAIRO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5058588111 e inscrito no CPF sob nº 646.985.990-91, para a partir desta data exercer o Cargo de Diretor da Divisão de Obras, Viação e Serviços Rurais, Cargo em Comissão Padrão 5 =CC-5=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito.

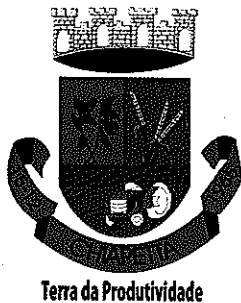
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE AGOSTO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal,

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 265/17, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia **ALAIDES CLAUDETE PIRES CORREA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

A Senhora **ALAIDES CLAUDETE PIRES CORREA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8091762693 e inscrita no CPF sob nº 007.202.870-06, para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Arborização e Jardinagem, Cargo em Comissão Padrão 1 =CC-1=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE AGOSTO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 266/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde – 1ªCMVS do Município de Chiapetta/RS e dá outras providências

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, 1ªCMVS, que será realizada no dia 24 de agosto de 2017, as 08:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na cidade de Chiapetta/RS.

Art. 2º - O tema central da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde – 1ªCMVS será **“VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIREITO, CONQUISTAS E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO DE QUALIDADE”** a ser desenvolvido um eixo principal e em eixos temáticos:

1º - O eixo principal será a Política Nacional de Vigilância em Saúde; a Política Estadual de Vigilância em Saúde; e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do Povo Brasileiro – “Fortalecimento dos programas e ações em Vigilância em Saúde”.

2º - O eixos temáticos serão:

I – O lugar da Vigilância em Saúde no SUS;

II – Responsabilidades do Estado e dos Governos com a Vigilância em Saúde;

III – Saberes, Práticas, processos de trabalhos e tecnologias na vigilância em saúde;

IV – Vigilância em saúde participativa e democrática para enfrentamento das iniquidades sociais em saúde;

Art. 3º - Para desenvolvimento de suas atividades, a Conferência contará com uma Comissão Organizadora constituída dos seguintes membros:

I – Presidente – Clovis S. Obregão dos Santos

II – Coordenador Geral – Lisandro Franco Pires

III – Secretario Geral – Leda S. Ratz

IV – Relator Geral – Eliane R. A. de Oliveira

IV – Membros – Itacir V. Bertasso, Ivone da Silva, Sabrina Eickoff, Celço Beier, Ari Fritzen, Djhonatn Rigo, Joao Martins, Otavio Leo Pitol, Veriato Toledo, Alex Jr. da Silva, Nerci Pitol, Alaide de Fátima Riske e Marcia Ottonelli.



Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal da Saúde serão responsáveis pela operacionalização da 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher.

Art. 5º - Na ocasião da Conferência serão escolhidos 04 (quatro) delegados (as) e seus respectivos (as) suplentes para representar o Município na Conferência Estadual, sendo que um será escolhido dentre os usuários e outros dentre os demais segmentos.

Art. 6º - Fica delegado ao Conselho Municipal da Saúde a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Portaria.


Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA, em 14 de Agosto de 2017.



Eder Luis Both
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Luana Pitol
Secretária de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 267/17, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal **JAIRO BERNARDO BOHN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.05.16 à 01.05.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIRO BERNARDO BOHN**, brasileiro, casado, fiscal, portador da Cédula de Identidade nº 1039375023 e inscrito no CPF sob nº 428.719.560-49, a partir de 21.08.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 20.09.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 268/17 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, A SERVIDORA ELIZETE RIBEIRO ANDRIGHETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

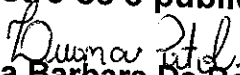
Licença para tratar de assuntos de interesse particular, a Servidora ELIZETE RIBEIRO ANDRIGHETTO, brasileira, casada, servente, portadora da Cédula de Identidade nº 1091762342 e inscrita no CPF sob nº 018.380.520-89, a partir de **21.08.2017** até **21.08.2019**, nos termos do que dispõe o art. 112 e seus §§ da Lei Municipal nº048/93, de 27 de dezembro 1993.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA -
RS, EM 21 DE AGOSTO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 269/17, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Horário Especial ao Servidor Estudante Senhor Luciano Cardias da Silva, mediante compensação”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e a pedido da parte interessada, protocolado sob o nº 2402/2017,

CONCEDE:

Horário especial de trabalho ao Servidor Público Municipal Estudante Senhor **Luciano Cardias da Silva**, durante o segundo semestre do ano letivo de 2017. O Servidor fica dispensado de comparecer ao trabalho no turno da tarde de todas as Quartas-feiras e Quintas-feiras, a partir do dia 02/08/2017 até 14/12/2017, por estar matriculada nas disciplinas de Gestão de Estabelecimentos Agropecuários e Farmacologia Veterinária. A referida dispensa deverá ser compensada, conforme preceitua o Art. 119,§1,§2, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Chiapetta – RS, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE JULHO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal,

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 270/17, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR DO TRABALHO A Sr.ª DANIELA VANOSSA NASCIMENTO PADILHA”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

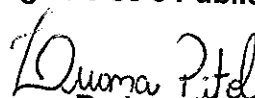
RESOLVE:

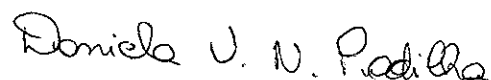
Aplicar a pena de Suspensão Disciplinar do trabalho pelo período de 03 (três) dia, a contar do dia 22 de agosto de 2017, a Senhora **DANIELA VANOSSA NASCIMENTO PADILHA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de conclusão de Processo de Sindicância nº202/17, de 19 de junho de 2017, por haver descumprido os deveres funcionais capitulados nos incisos I, VII e IV do art. 132, bem como por haver incorrido na proibição constante do inciso I, XVII e XVIII, do art. 133, todos da Lei nº 048, de 27 de dezembro de 1993, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 21 DE AGOSTO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.


21/08/17



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 271/17, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal JOEL PIRES CORREA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.04.15 à 06.04.16 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, brasileiro, vigia, portador da Cédula de Identidade nº 8048260676 e inscrito no CPF sob nº 580.837.400-63, a partir de 01.09.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 02.10.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE AGOSTO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



PORTARIA Nº 272/17, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal **JOSÉ AGOSTINHO DE VARGAS TABORDA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 08.03.16 à 07.03.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ AGOSTINHO DE VARGAS TABORDA**, brasileiro, vigia, portador da Cédula de Identidade nº 5023849911 e inscrito no CPF sob nº375.125.600-87, a partir de 03.09.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 03.10.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE AGOSTO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 273/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL 002/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art.1º. Nomeia os Servidores Municipais, abaixo relacionados, como Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2017, de 21 de Agosto de 2017, para preenchimento das vagas para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do Município, sendo os mesmos responsáveis pelo acompanhamento dos trabalhos de que trata o presente Edital.

- **Eder Batista Bermann**, Motorista de Veículo Pesado – Matrícula nº 586;
- **Ilei Dirce Weber Maboni**, Agente Administrativo- Matrícula nº 135;
- **Franciele Rochinheski Pires**, Professora – Matrícula nº 589.

Art.2º. Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevantes serviços prestados ao município.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 21 DE AGOSTO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 274/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR POR FALECIMENTO”**

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e fulcro no art. 35, inciso VI, Do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta, resolve:

EXONERAR

O Servidor Público Municipal, Senhor LUCIO PADILHA, por motivo de falecimento, portador da Cédula de Identidade nº 3011347196 e inscrito no CPF sob nº 559.983.720-34, do cargo de Operário, com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, a contar de 16 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 21
DE AGOSTO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
PREFEITO MUNICIPAL.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 275/17, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

“Convoca para trabalhar durante a realização do torneio beneficente promovido pelo CMD e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º Em função da necessidade de apoio e suporte ao CMD, (*Conselho Municipal de Desporto*) durante a realização do Torneio Beneficente a ser realizado na quadra sintética, a Servidora **Cláudia Daniela Wagner**, para auxiliar a arbitragem durante a realização do mesmo nos dias 21, 22 e 24 de Agosto, das 19:00h às 23:30h.

Art. 2º As horas convocadas, far-se-á de acordo com o art. 119, §1 e §2, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Chiapetta, Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, compensadas como determina a Portaria de concessão de horário especial nº 084/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE AGOSTO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 276/17, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR DO TRABALHO A SENHORA DANIELA VANOSSA NASCIMENTO PADILHA”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a Pena de Advertência Disciplinar do trabalho a Senhora DANIELA VANOSSA NASCIMENTO PADILHA, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Matrícula Funcional nº 1781, lotada na Secretária Municipal de Saúde, em razão de conclusão de Processo de Sindicância Investigatória nº 207/17, de 19 de junho de 2017, por haver descumprido os deveres funcionais capitulados nos incisos III e IV, do art. 132, bem como por haver incorrido na proibição constante do inciso I e XVIII do art. 133, todos da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE AGOSTO DE 2017.**



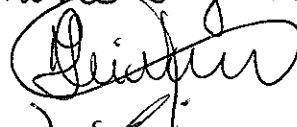
EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

A funcionária recusou-se a assinar a advertência na data de 30 de agosto de 2017.

Simone S.G. Macalari



Dilomas P. Cardoso



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 277/17, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR DO TRABALHO A SENHORA ELIANE DALVANA POERCH KALB CARDOSO”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a Pena de Advertência Disciplinar do trabalho a Senhora ELIANE DALVANA POERCH KALB CARDOSO, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, Matrícula Funcional nº 1847, lotada na Secretária Municipal de Saúde, em razão de conclusão de Processo de Sindicância Investigatória nº 207/17, de 19 de junho de 2017, por haver descumprido os deveres funcionais capitulados nos incisos III e IV, do art. 132, bem como por haver incorrido na proibição constante do inciso I e XVIII do art. 133, todos da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município. Quanto a Servidora Eliane, deixa de aplicar a pena, pois inócua, pelo fato da mesma não fazer mais parte do quadro do funcionalismo Público Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE AGOSTO DE 2017.**

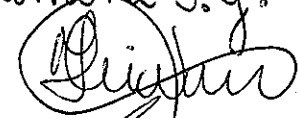

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

A funcionária recusou-se a assinar a advertência na data de 30 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

Simone S.G. Macalari


Dilson P. Cardoso



PORTARIA Nº 278/17, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR DO TRABALHO AO SENHOR RUBENS MATEUS ANDRIESKI”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a Pena de Advertência Disciplinar do trabalho ao Senhor RUBENS MATEUS ANDRIESKI, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Matrícula Funcional nº 1782, lotado na Secretária Municipal de Saúde, em razão de conclusão de Processo de Sindicância Investigatória nº 207/17, de 19 de junho de 2017, por haver descumprido os deveres funcionais capitulados nos incisos III e IV, do art. 132, bem como por haver incorrido na proibição constante do inciso I e XVIII do art. 133, todos da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

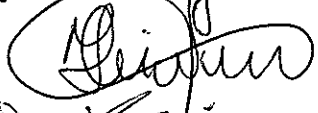
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE AGOSTO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

O funcionário recusou-se a assinar a advertência na data de 30 de agosto de 2017.

Simone S. G. Magalini

Dilaine A. Cardoso



PORTARIA Nº 279/17, 30 DE AGOSTO DE 2017.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta em Denúncia protocolada sob nº 2427, em data de 29 de agosto de 2017, e com base na Lei Municipal nº 067, de 27 de novembro de 1997 e Lei Municipal nº 876, de 28 de março de 2017, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos que se constituem em alvará de licença para funcionamento de loja, porém sendo usado para fins diversos, as quais, se comprovados, resultam nas penalidades previstas no art. 8º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 876, de 28 de março de 2017 e Lei Municipal nº 067, de 27 de novembro de 1997.

Outrossim, designa os servidores estáveis Vanderlei Carlos Pes, Professor Nível III, Matrícula Funcional nº 679, Zevir de Vargas Moura, Operador de Máquinas Rodoviárias, Matrícula Funcional nº 1019, e Otavio Léo Pitol, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 101 para, sob presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE AGOSTO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

RECIBO: 30-08/17

